

## REITORIA

### **RESOLUÇÃO n. 03/2022/REITORIA**

Aprova alteração do Plano de Contingência de Tecnologia da Informação da UNESC.

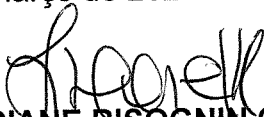
A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar alteração do Plano de Contingência de Tecnologia da Informação da UNESC.

Art. 2º - O Plano de Contingência de Tecnologia da Informação, com as alterações incorporadas, poderá ser consultado no Departamento de Tecnologia da Informação da UNESC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando as Resoluções n. 04/2018/REITORIA e n.12/2019/REITORIA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Criciúma, 07 de março de 2022.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**